



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6381, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

Projeto de Lei nº 188/2025

Autora: Vereadora Daniele Cristine Galdino Siqueira

Inclui o Dia do Profissional de Audiovisual no Calendário Oficial de Eventos do Município de Caçapava.

Yan Lopes de Almeida, Prefeito Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a ***Câmara Municipal*** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI nº 6381

Art. 1º Fica incluído, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Caçapava, o Dia do Profissional de Audiovisual, a ser comemorado, anualmente, no dia 27 do mês de outubro.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 25 de novembro de 2025.

DR. YAN LOPES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL